PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49/13

Considerando a importância social e econômica da criação de um Centro de Abastecimento no bairro de Cajazeiras, com a função de facilitar a cadeia de abastecimento, encurtando o caminho entre o produtor e o consumidor final;

Considerando que a construção de tal Centro, irá reduzir o preço final para o consumidor, além de aumenta o resultado do produtor, possibilitando uma melhor qualidade aos produtos;

Considerando que o bairro de Cajazeiras é o mais populoso da capital, com cerca ao todo de 60 mil habitantes, segundo o IBGE, solicito em caráter de urgência a implantação de um Centro de Abastecimento no bairro supracitado.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Diretor da Empresa Baiana de Alimentos s.a, Eduardo Sampaio, a criação de um Centro de Abastecimento no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
J. CARLOS FILHO